REQUERIMENTO Nº 15/2024

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vem expor os fatos abaixo e requer as seguintes informações:

Considerando que, desde longa data, esta parlamenta tem buscado informações acerca do pagamento de adicional de insalubridade no funcionalismo público de Manhuaçu/MG, cita-se, por exemplo, através dos Requerimentos de numeração: 55/2022; 154/2022; 88/2023;

Considerando que em resposta ao Requerimento 55/2022, através do ofício 531/ADM/2022, informou-se que a empresa PREVEN 7 foi contratada através do processo licitatório nº 024/2022 e que a mesma estava em fase de finalização do laudo do LTCAT;

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 154/2022, através do ofício nº 731/ADM/2022, informou-se que empresa supracitada não atendeu as exigências do contrato, sendo este rescindido e convocada a segunda colocada para execução dos serviços;

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 88/2023, através do ofício 079/2023/Secretária Municipal de Governo e ofício 214/2023/Secretário Municipal de Planejamento, limitou-se a informação de que tal requerimento foi encaminhado e recebido pelo Secretário de Administração;

Reitera-se, o Requerimento nº 88/2023, requerendo ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, o esclarecimento dos seguintes aspectos acerca do pagamento de adicional de insalubridade no funcionalismo público do município:

I) Se a contratação da segunda colocada no processo licitatório nº 024/2022 foi efetivada. Caso afirmativo, que seja informado quando o laudo acerca da insalubridade no serviço público municipal será concluído, requerendo, desde já, após tal finalização, a remessa desse a essa Casa Legislativa;

II) A razão de diversos servidores que fazem jus ainda não receberem o adicional de insalubridade;

III) O quantitativo de servidores que irão receber o adicional de insalubridade, em especial, dos setores de Obras, Saúde e SAMAL.

Manhuaçu, 18 de janeiro de 2024

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora Eleonora Maira